

RESOLUÇÃO CMAS Nº 30 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS, ano 2017, Serviços/Programas - Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2016, reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal - SUAS ano 2017, referente a Projetos Socioassistenciais desenvolvidos no Município de Carapicuíba / IGD SUAS / IGD PBF, ano 2017, conforme Demonstrativo anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 28 de novembro de 2018.



Edna Moreira Santos Gottert

Presidente CMAS